



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2026

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que seja avaliada a possibilidade de homenagem à memória de Marisol Lopes Machado, vítima de feminicídio ocorrido neste município, mediante a denominação de equipamento público voltado à proteção e acolhimento de mulheres.

Ressalta-se que esta Parlamentar já apresentou a Indicação nº 206/2026, sugerindo a alteração do nome da atual Casa Refúgio das Marias para “Casa de Passagem e Acolhimento – Marisol Lopes Machado”. Contudo, considerando a relevância da homenagem e a importância dos equipamentos públicos voltados à proteção da mulher, sugere-se também como alternativa a denominação da futura **Casa da Mulher Paranaense** com o nome de Marisol Lopes Machado, ficando a critério do Poder Executivo a definição do local mais adequado para a homenagem.

A presente indicação busca não apenas eternizar a memória de uma mulher vítima da violência, mas também reforçar o compromisso do poder público com o enfrentamento à violência doméstica e a valorização da vida das mulheres.

Dessa forma, a homenagem à memória de Marisol Lopes Machado em um local público voltado às mulheres representa um gesto simbólico de grande relevância social, transformando a dor em memória ativa, conscientização e fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 08 de maio de 2026.

Meiry Farias
Vereadora